



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 16 de Maio corrente, deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º

Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

(...)

h) para entidades públicas e privadas, dias úteis das 08h30m às 19h00m:

(...)

41 - Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela frente à Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, lado norte - Professores e funcionários da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires (2019/14159)

(...)

2. Os automóveis ligeiros de passageiros particulares podem parar ou estacionar nos locais especialmente destinados a esse efeito e pela forma indicada ou na faixa de rodagem dos arruamentos onde não exista sinalização que o impeça, o mais próximo possível do respetivo limite direito, paralelamente a este e no sentido de marcha.

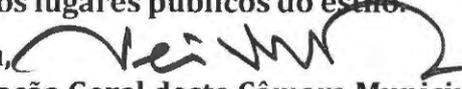
a) para automóveis ligeiros de passageiros:

(...)

15 - Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela frente à Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, lado norte RC 11/04/2019 – Eliminar (2019/14159)

(...)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 17 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

